



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CÁSSIA DOS COQUEIROS PELO FALECIMENTO DA SENHORA ILCA TORRANO PEREIRA VIEIRA.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI,

CONSIDERANDO o falecimento da Oficial de Cartório deste Município, Senhora Ilca Torrano Pereira Vieira;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Coqueirense no decorrer de sua vida como Oficial de Cartório e cidadã;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 30, 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, no Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do Senhora **ILCA TORRANO PEREIRA VIEIRA**, que prestou inestimáveis serviços à comunidade Coqueirense como de Oficial do Cartório local.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira do Município hasteada nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

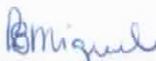
Registre-se e Publique-se.

Cássia dos Coqueiros, 30 de janeiro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



LELIANE CRISTINA MIGUEL

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento